



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 077/2014 - GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado **11.721.485-0**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar o desaparecimento da medicação de uso contínuo de preso, no dia 11 de dezembro de 2012, no interior da Cadeia Pública Laudemir Neves - CPLN, de Foz do Iguaçu, conforme B.O. nº 182 e demais fatos constantes no Protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Rubens Cabrera dos Santos**, RG 10.391.243-3, **Marcos Guerra**, RG 10.394.923-8 e **Renata Andrade dos Santos Santana Alves**, RG 7.736.286-0, para sob a presidência do servidor **Rubens Cabrera dos Santos**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**